UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA DE REUNIÃO Nº RGC 06/2020/2021 - UAECISAU-REJ

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e onze minutos, via videoconferência, reuniram-se os professores, técnicos-administrativos e discentes do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí. *Estiveram presentes*: Adriana Queiroz Arantes Rocha, Alexandre Martucci Aparecida de Lourdes Carvalho, Ana Paula Da Silva Perez, Aridiane Alves Ribeiro, Barbara de Lima Lucas, Edlaine Faria De Moura Villela, Elisângela Garcia Cabral, Esteban Nicolás Lorenzón, Fernando Paranaiba Filgueira, Júlia De Miranda Moraes, Juliete Teresinha Silva, Leonardo Dias Carrijo, Ludimila Paula Vaz Cardoso, Luciana de Moraes Bernal, Márcia Carolina Mazzaro, Mariana Bodini Angeloni, Pedro Vinicius Leite de Sousa, Roberto Fabiano Cintra Farias, Sandra Maria Alkmim Oliveira, Simone Caetano Morale De Oliveira, Vanessa Rafaela Milhomem Cruz Leite e Veronica Clemente Ferreira os técnicos-administrativos: Cinthia Pacheco e Marco Túlio Oliveira Cardoso, e o discente Bruno Leotério dos Santos. **1) Informes:** Ana Paula começou com os informes relacionados aos concursos abertos, Psicologia Médica que vai finalizar em breve e também das outras áreas: um em Clínica Médica, outro em Cirurgia, outro em Saúda da Mulher e da Criança/Medicina de Família, outro apenas em Medicina de Família e Comunidade e ainda outro em Medicina da Criança e do adolescente. E falou ainda de um concurso na área de Clínica Médica que teve uma candidata e está em fase finalização e solicitou ampla divulgação para que tenhamos candidatos. Informou ainda sobre o calendário que os outros cursos retornaram em 7 de dezembro e vai até 24 ou 26 de abril. Márcia questionou se teremos que esperar todos terminarem para continuarmos o outro semestre ou vamos poder adiantar. Ana Paula informou que será feita sim a tentativa junto à PROGRAD. O aluno Bruno Leotério avisou sobre a eleição sobre do CAMED que aconteceu e serão trocadas as representações discentes. Ana Paula explicou sobre seu cargo de coordenadora pedagógica que por isso está presidindo a reunião. **2. Aprovação da ata nº 05:** Perguntou se todos concordam e aprovam. Todos concordaram e ata foi aprovada. **3. Reestruturação do PPC**: Ana Paula explicou sobre a necessidade de alteração do PPC que não só da Medicina, mas de todos os cursos que precisam ser entregues até março do próximo ano. Explicou que o nosso curso tem exigência de 7200 e que podemos ultrapassar 5% desse valor até 7560 horas. Atualmente o PPC tem 8400 horas e dessas 7560 horas, 10% vai ser atribuída para extensão. Explicou que a princípio estas alterações serão realizadas pelo NDE e algumas mudanças com impacto como redução maior de carga horária tanto a coordenação quanto o NDE estão entrando em contato com estes professores, mas só o fato de contabilizar as 8400 horas em 18 semanas já teremos uma redução de 500 horas. Agora as alterações estão sendo feitas com a organização dos módulos. Juliete falou sobre a importância do avanço do curso na reestruturação do PPC que já deviria ter sido feita com a formatura da primeira turma e que 2021.1 é pra já estarmos com o novo PPC. Observou a diferença de módulos, que alguns rodavam com 16 semanas, outros com 18 e que apenas este ajuste para 18 semanas já teve uma redução significativa. Explicou que alguns módulos terão carga horária reduzida como é o caso de do módulo da Saúde da Mulher e da Criança que terá 144 horas para 18 semanas. No internato, o nono e o décimo período que rodam com 24 semanas, o décimo primeiro período roda com 16 e o décimo segundo com 18 semanas e que Hélio e Vinícius farão estes ajustes sobre o internato para que rode com 24 semanas e que existe uma força tarefa nesta reformulação e que todas as informações serão repassadas depois para todos. **4. Retorno das aulas práticas presenciais**: Juliete falou sobre ao retorno das aulas práticas, explicou que houve a retomada do calendário acadêmico 2020.1 que será encerrado em 15 de fevereiro e que temos carga horária teórica e prática e que a instrução normativa tinha um artigo sobre aulas práticas que foi retirado e que as informações da direção da instituição é que neste semestre não acontecerão aulas práticas. Esclareceu que na última reunião da Câmara da Graduação a orientação se manteve, mas que houve a sinalização de uma reunião em janeiro para que esta instrução seja alterada. Juliete acredita que

não teremos problemas sobre este retorno. Informou ainda que em reunião com a CAMEM ficou claro que algumas aulas práticas estão autorizadas conforme a portaria 544. Citou exemplo dos alunos de sétimo e oitavo período que estão tendo aulas práticas nas UBS, pois um decreto da Secretaria Municipal que autoriza estas aulas. E que nós precisamos nos organizar para retorno das aulas práticas em janeiro. Ana Paula esclareceu que as aulas práticas só acontecerão com autorização da instituição, mas que faremos um documento semelhante ao que foi feito para retorno do calendário, contendo as portarias e documentações vigentes e que neste documento tem que conter como os alunos serão divididos. E que os professores dos módulos que têm aulas práticas têm que se organizar pensando nisso. E que após esta organização, o documento será enviado para Unidade que vai consolidar em um único documento dos cursos para apresentar. Falou sobre o protocolo do Ministério da Saúde que já existe falando sobre como devem ser estas aulas dentro das universidades federais, fala por exemplo como devem ser organizar nos laboratórios e que temos a vantagem de ter poucos alunos. Citou exemplo de como seria feita divisão na histologia com turmas menores e regras para todos que muitas eles já fazem nas aulas. Falou ainda sobre procedimentos específicos de proteção para os professores e técnicos que terão que participar como uso de face shield, limpeza e higienização, uso de álcool gel. Falou ainda sobre outra vantagem que temos é que nossos laboratórios são grandes. Aridiane perguntou sobre o EPIs. Ana Paula explicou que no nosso caso, máscara eles já têm porque se tornou item obrigatório, o jaleco o aluno tem também e o que será solicitado será apenas, álcool, sabonete líquido por exemplo. A universidade inclusive solicitou a demanda do que será necessário para fazer a compra. Explicou que será solicitado aos professores essa divisão dos alunos e que cada responsável pelas aulas precisará ajudar neste sentido. Lembrando que é apenas uma organização prévia e que todo o retorno será ainda solicitado e só faremos se for autorizado. O professores Pedro e Leonardo disseram não concordar com a volta das aulas práticas e Márcia citou que podem ser feitas remotamente como já está previsto. Juliete explicou que a UFJ tem se tornado exceção no cenário nacional, que a UFG Goiânia retorna com essas aulas em janeiro, a odontologia retornou esta semana, as universidades particulares todas retornaram e que na CAMEM, por exemplo tem coordenadores de curso também que tem recomendado o retorno. Sobre a exposição dos professores ela ponderou que na verdade a maioria é médico e se expõe muito e por um longo período. Ressaltou que não tem sentido ter retornado as aulas do calendário acadêmico sem pensar em retorno das práticas, a não ser que não seja permitido. Afirmou que entende os questionamentos, os professores de grupo de risco por exemplo, caso não queriam retornar, terão esta opção e que serão pensadas em alternativas para alunos de risco também. Pediu que todos lessem o protocolo de biossegurança. Sandra perguntou sobre seu módulo que ela tem conseguido dar as aulas que tem conteúdo prático de forma remota se isso é permitido. Juliete explicou que é permitido e que está previsto nas portarias que o conteúdo prático que pode ser dado de forma remota deve ser feito assim. Explicou que até na área clínica tem conseguido fazer, por exemplo a discussão de casos clínicos de forma remota. Ana Paula concordou, mas que no caso dela, as aulas práticas são necessárias e se forem autorizadas ela vai precisar. Alexandre falou que seria ideal um meio termo, pois algumas situações são possíveis outras não, que a preocupação dele nem é tanto sobre a própria exposição, mas a dos alunos. E que isso pode ser reavaliado em janeiro, pois a situação pode ser diferente. Juliete falou que é importante a organização de cada coordenador de módulo, pois se for pensar o cenário de prática no hospital, por exemplo é bem pouca e que mais nas UBS, tem os ambulatórios também, e por isso que deve ser planejado. Ana Paula falou que nesse caso teria que ver sobre a opinião geral para decidir se vamos mesmo pedir o retorno. Juliete explicou que ao retomar o calendário acadêmico as práticas já teriam que ser previstas e que cada coordenador de módulo pode sim organizar para o retorno de acordo com sua necessidade. Pedro falou sobre a situação da nefrologia com ambulatório da Elisangela que tem uma sala apenas para 10 alunos, 1 paciente e a professora e que nesse momento ele não vê isso com bons olhos, que na atuação como médico ele acha natural a exposição, mas como professor não. Na UTI é exclusivamente COVID e isso seria um risco também. Ele acha que para os professores que tem baixo risco e o ambiente seja seguro para ele e os alunos é possível sim, mas tem que ser individualizado os casos e não uma única orientação para todo o curso. Isso tem que ser esclarecido, pois quando autorizar, a cobrança dos alunos será por aulas em todos módulos práticos. Juliete explicou que é esse o entendimento dela, que cada coordenador faz como achar confortável e possível no seu módulo sem imposição. Cada professor avalia o que é possível fazer remoto ou não. Elisangela falou que realmente na nefrologia realmente é complicado, mas que na tentativa de retornar cada um pode avaliar no seu módulo e ver como adaptar para um novo possível, que ela pode ver como seria possível fazer começar a pensar nas possibilidades.

Marcia falou que realmente tem que pensar, mas futuramente, porque atualmente não estão autorizadas as práticas e que em janeiro pode estar diferente e tem que ficar clara a orientação para todos, inclusive para os alunos. Ana Paula que a coordenação não tem intenção de impor nada, por isso a discussão está acontecendo, pediu cuidado e calma a todos, pois é um momento delicado e que o diálogo é melhor caminho. Ressaltou que alternativas podem ser pensadas como a Elisângela falou. Deu exemplo do laboratório de habilidades que pode ser usado para aulas que antes poderiam ser dadas apenas no hospital. É importante planejar e adaptar. Juliete esclareceu sua opinião no sentido de planejar o retorno a exemplo de outras universidades que fizeram inclusive consultas online, ou seja, pensar em alternativas. Pedro falou da importância do debate para entender a situação de todos e que realmente o ideal é individualização dos casos de cada professor. **5. Outros Assuntos:** Marcia falou sobre as atividades assíncronas que são consideradas presença. Juliete falou sobre a COREME que é necessária escolher o coordenador e se tem algum professore que tem interesse em assumir esta posição. Pedro falou que os trâmites estão regularizados e que ele se propõe ser vice coordenador apenas, que não pode assumir a coordenação. Alexandre ponderou sobre a viabilidade da residência neste momento. Juliete explicou que é provável não ter residência ano que vem, mas mesmo sem ter residência em 2021 é preciso ter um coordenador e dar andamento nos trâmites. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 19:16 (dezenove horas e dezesseis minutos).

Docentes:

Adriana Queiroz Arantes Rocha

Alexandre Martucci

Aparecida de Lourdes Carvalho

Ana Paula Da Silva Perez

Aridiane Alves Ribeiro

Barbara de Lima Lucas

Edlaine Faria De Moura Villela

Elisângela Garcia Cabral

Esteban Nicolás Lorenzón

Fernando Paranaiba Filgueira

Júlia De Miranda Moraes

Juliete Teresinha Silva

Leonardo Dias Carrijo

Ludimila Paula Vaz Cardoso

Luciana de Moraes Bernal

Márcia Carolina Mazzaro

Mariana Bodini Angeloni

Pedro Vinicius Leite de Sousa

Roberto Fabiano Cintra Farias

Sandra Maria Alkmim Oliveira

Simone Caetano Morale de Oliveira

Vanessa Rafaela Milhomem Cruz Leite

Veronica Clemente Ferreira

Técnicos-administrativos

Cinthia Pacheco

Marco Túlio Oliveira Cardoso

Discentes

Bruno Leotério dos Santos.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Alencar Pacheco**, **Secretário Executivo**, em 07/07/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Vinicius Leite De Sousa**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Moraes Bernal Meneguini**, **Professora do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Fabiano Cintra Farias**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bodini Angeloni**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Da Silva Perez**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rafaela Milhomem Cruz Leite**, **Professora do Magistério Superior-Substituta**, em 08/07/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alkmim Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Esteban Nicolás Lorenzón**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia De Miranda Moraes**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/07/2021, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Garcia Cabral**, **Professora do Magistério Superior**, em 12/07/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Dias Carrijo**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/07/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Queiroz Arantes Rocha**, **Professora do Magistério Superior**, em 15/07/2021, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Paranaiba Filgueira**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Clemente Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2185181** e o código CRC **4EEEC6B0**.

Referência: Processo nº 23070.053661/2020-61 SEI nº 2185181